



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA XVII REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRESENCIAL

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às onze horas e quinze minutos, por meio da plataforma *Google Meet*, mediante prévia convocação, realizou-se a XVII reunião do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Prof^a Maria Vilma Coelho Moreira Faria, e com a presença dos seguintes membros: Prof. Alexandre Oliveira Lima, Prof^a Andrea Yumi Sugishita Kanikadan, Prof. Antônio Roberto Xavier, Prof. Carlos Airton Uchoa Sales Gomes, Prof. Carlos Mendes Tavares, Prof. Eduardo Soares Parente, Prof. Hugo Marco Consciência Silvestre, Prof. João Coêlho da Silva Neto, Prof. Luis Miguel Dias Caetano, Prof^a Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne, Prof. Pedro Rosas Magrini, Prof^a Rosalina Semedo de Andrade Tavares, Prof^a Sandra Maria Guimarães Callado e Prof^a Virgínia Cavalcante Coelho. A Prof^a Sâmia Nagib Maluf justificou a ausência. A Prof^a Eliane Barbosa da Conceição, Prof. José Weyne de Freitas Sousa e o discente Jorge Fernando Lodna não justificaram a ausência. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo *quórum*, a presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. **II. ORDEM DO DIA. 1. Requerimento de Licença Capacitação 2023.1 - Professor Pedro Rosas Magrini – Relator: Professor Pedro Rosas Magrini:** O professor Pedro Rosas Magrini falou sobre o projeto que está desenvolvendo em conjunto com a professora Maria de Lourdes Sousa Oliveira da Universidade Federal de Lavras e a Professora Natércia Bambirra da Universidade do Recôncavo da Bahia, trata-se da elaboração de um livro que resgata a memória de uma série de atividades de extensão e pesquisa no Assentamento Rural Santo Dias/Minas Gerais. O projeto iniciou há mais de 01 (um) ano de forma remota contando com a participação de vários pesquisadores de diferentes Instituições do país. O professor Pedro Rosas informou que os professores Luis Miguel, Andrea Yumi e Rosalina Tavares serão seus substitutos durante o período da licença. O professor Roberto Xavier informou que pode lecionar a disciplina de filosofia no período de licença do professor Pedro. Seguindo para votação, o ponto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **2. Cronograma de licença capacitação e requerimentos - Relatora: Prof^a Maria Vilma Coelho Moreira Faria:** A professora Vilma Faria esclareceu que a professora Sâmia Maluf fez o levantamento das informações junto ao setor de pessoal, contendo as datas de posse e afastamentos, com isso, elaborou um cronograma com os prazos para o usufruto da licença capacitação. Dando continuidade, orientou que cada docente que estiver pretendendo solicitar a licença, que inicie o processo e assim, cada um possa usufruir do direito do afastamento e constitua uma lista com a sequência de saída. Os professores Roberto Xavier e Virgínia Cavalcante informaram não terem usufruído de suas licenças em períodos anteriores. A professora Sandra Callado sugeriu que houvesse a sinalização de um prazo mínimo para manifestação de interesse dos professores de acordo com a data de término de usufruto. Os professores João Coelho e Hugo Silvestre concordaram com a sugestão da professora Sandra Callado. O professor Alexandre Lima perguntou se o professor pode ministrar as disciplinas enquanto estiver de licença, no caso de não ter substituto. A professora Vilma Moreira informou que não pode, que mesmo o professor deixando as aulas gravadas, a turma necessitaria de tutoria. Mas que irá buscar amadurecer a ideia de como as ferramentas informacionais poderão ser utilizadas nesse contexto, citou ainda o Edital para professor voluntário. A professora Sandra Callado informou que o curso de administração pública EaD abriu um Edital para professor voluntário para atender as demandas e que pode ser uma solução para as substituições nas licenças. O professor Carlos Airton perguntou se poderia abrir o processo sem a indicação de professor substituto. A professora Vilma Moreira respondeu que pode sim. O professor João Coelho se colocou à disposição para substituir os colegas, inclusive da área do direito, com a disciplina de Instituições de Direito Público e Privado. A professora Virgínia Cavalcante também se colocou à disposição para lecionar disciplinas da área do direito no caso de licença do professor Carlos Airton. A professora Virgínia Cavalcante sugeriu os nomes dos professores Sandra Callado e Alexandre Lima para colaborarem com as disciplinas de Direito, já que os mesmos já teriam

ministrado as mesmas no curso de Administração Pública à distância. A professora Sandra Callado respondeu que nunca ministrou disciplina de Direito e que a professora Virgínia Cavalcante estava falando uma bobagem e colocando informação falsa. **III. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS:** Não houve. **IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** A professora Vilma Moreira informou que a servidora Fabiana Almeida, vinculada à SGP, entrou em contato propondo uma reunião com os professores da área de gestão de pessoas com a intenção de disponibilizar dados de gestão de pessoas para uso em orientação de TCC. Informou também que está finalizando o Relatório da CART e deverá fazer uma convocação extraordinária para leitura e aprovação. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, a presidente encerrou a sessão às doze horas e quarenta minutos. Para constar, eu, Itelvina Elias Silvestre, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do colegiado do Curso de Administração Pública, presencial.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA YUMI SUGISHITA KANIKADAN, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/05/2023, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MIGUEL DIAS CAETANO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/05/2023, às 06:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROSAS MAGRINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/05/2023, às 06:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/05/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/05/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIRGINIA CAVALCANTE COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/05/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/05/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ROBERTO XAVIER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO COELHO DA SILVA NETO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENDES TAVARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/06/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/06/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0693553** e o código CRC **F22ABEC9**.
